



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 013/2025

Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP	<input type="checkbox"/> Comissão Especial	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo n°
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente de EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP		<input type="checkbox"/> Protocolo n°
	<input type="checkbox"/> Órgão de Suporte		Outros:
	<input type="checkbox"/> Órgão Consultivo		5.2 - Distribuição de processos.
			5.2.7 - Cons. Luis Mauro Neder Meneghelli.
			Protocolo n. P2025/002108-5.
Assunto:	Solicitação de Cadastramento da Instituição de Ensino EBPOS e o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE ENERGIA SOLAR E RENOVÁVEL, modalidade a distância.		
Interessado:	Faculdades Ebpós.		

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na Reunião Ordinária n. 108ª realizada no dia 8/5/2025 na Sede do Crea-MS, após análise do **Processo n° P2025/002108-5**, que trata da solicitação de cadastro da Faculdade EBPOS e do **Curso de Pós-Graduação Engenharia de Energia Solar e Renovável**, modalidade a distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução 1073/2016 do Confea; Considerando que, a análise do cadastro da Faculdade EBPOS foi efetuada e deferida por meio do **Processo n° P2025/001963-3**; Considerando o relatório e voto fundamentado do **Conselheiro Regional Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli**, que em síntese, manifestou pelo deferimento do Cadastramento do **Curso Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Energia Solar e Renovável**, a nível de Especialização, na modalidade à distância, com carga horária total de 360 horas da Faculdade EBPOS. A extensão de atribuição aos pós-graduados do curso somente deverá ser efetuada após a solicitação realizada individualmente por cada profissional passando por análise Câmara especializada competente desse Conselho (CREA/MS) nesse caso a Câmara Especializada em Engenharia Elétrica e Mecânica, como previsto nas Resoluções e demais normativas. Dessa forma, solicito encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM), para apreciação e decisão e, em seguida, ao plenário para aprovação, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n° 1.073/2016 (cópia anexa); Considerando que, a documentação apresentada atende ao estabelecido na Resolução n° 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea;

DELIBEROU por:

1) - Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo **Conselheiro Regional Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli**, que manifestou pelo deferimento do Cadastramento do **Curso Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Energia Solar e Renovável**, a nível de Especialização, na modalidade à distância, com carga horária total de 360 horas da Faculdade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EBPÓS. A extensão de atribuição aos pós-graduados do curso somente deverá ser efetuada após a solicitação realizada individualmente por cada profissional passando por análise Câmara especializada competente desse Conselho (CREA/MS) nesse caso a Câmara Especializada em Engenharia Elétrica e Mecânica, como previsto nas Resoluções e demais normativas(cópia anexa);
2) - Enviar a presente Deliberação, para a **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) do Crea-MS**, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao **Plenário do Crea-MS** para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho **Gleice Copedê Piovesan**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro(as) Regionais: **Eng. Agrônomo Jorge Wilson Cortez, Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Agrônomo e Eng. Civil Paulo Eduardo Teodoro, Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos e o Eng. Civil Valter Almeida da Silva.**

Campo Grande, 08/05/2025.

GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
Eng. Química e Eng.Seg.Trab
Coordenadora da CEAP-MS

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Eng. Civil
Membro Titular da CEAP-MS

JORGE WILSON CORTEZ
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI
Eng. Eletricista
Membro Titular da CEAP-MS

PAULO EDUARDO TEODORO
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

WILSON ESPINDOLA PASSOS
Eng. Mecânico
Membro Titular da CEAP-MS

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Eng. Civil
Membro Suplente da CEAP-MS